

**Processo:** 38857/2019-77  
**Auto de Infração:** 32382  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN  
**Relator (a):** Marcelino Pereira dos Santos

recurso ter sido apresentado fora do prazo de 15 dias úteis fixado no art. 47, § 3º da Lei 4584, de 21.12.2007.  
 III – Recurso não conhecido.

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JARIT/AGETTRAN – LEI N. 4.584/2007 – TRANSPORTE COLETIVO – DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – RECURSO EXTEMPORÂNEO – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

I - O recurso voluntário deve ser apresentado no prazo de 15 dias úteis a partir da notificação.

II – Acolhe-se a preliminar de intempestividade em razão do recurso ter sido apresentado fora do prazo de 15 dias úteis fixado no art. 47, § 3º da Lei 4584, de 21.12.2007.

III – Recurso não conhecido.

#### ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto e André Luiz das Neves Pereira.

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2023.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**Marcelino Pereira dos Santos**  
**Redator**

**Processo:** 24946/2019-27  
**Auto de Infração:** 30604  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN  
**Relator (a):** Marcelino Pereira dos Santos

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JARIT/AGETTRAN – LEI N. 4.584/2007 – TRANSPORTE COLETIVO – DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – RECURSO EXTEMPORÂNEO – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

I - O recurso voluntário deve ser apresentado no prazo de 15 dias úteis a partir da notificação.

II – Acolhe-se a preliminar de intempestividade em razão do

#### ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto e André Luiz das Neves Pereira.

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2023.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**Marcelino Pereira dos Santos**  
**Redator**

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE JULGAMENTO N.43/2023

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 02 de agosto de 2023

Thiago Loureiro de Araújo  
 Presidente da JARIT

| PROCESSO       | REQUERENTE          | AUTO- INFRAÇÃO | RELATOR             |
|----------------|---------------------|----------------|---------------------|
| 85468/2021-55  | CONSORCIO GUAICURUS | 1959-033       | THIAGO L. DE ARAUJO |
| 85484/2021-10  | CONSORCIO GUAICURUS | 1967-033       | THIAGO L. DE ARAUJO |
| 85486/2021-37  | CONSORCIO GUAICURUS | 1968-033       | THIAGO L. DE ARAUJO |
| 91771/2021-88  | CONSORCIO GUAICURUS | 1991-033       | THIAGO L. DE ARAUJO |
| 91784/2021-20  | CONSORCIO GUAICURUS | 1992-033       | THIAGO L. DE ARAUJO |
| 91790/2021-22  | CONSORCIO GUAICURUS | 1993-033       | THIAGO L. DE ARAUJO |
| 101017/2021-91 | CONSORCIO GUAICURUS | 1955-035       | THIAGO L. DE ARAUJO |

|               |                     |           |                   |
|---------------|---------------------|-----------|-------------------|
| 42711/2019-35 | CONSORCIO GUAICURUS | 45991-035 | JOSE R. N. GONDIM |
| 42715/2019-96 | CONSORCIO GUAICURUS | 45992-035 | JOSE R. N. GONDIM |
| 42746/2019-10 | CONSORCIO GUAICURUS | 45782-035 | JOSE R. N. GONDIM |
| 42747/2019-82 | CONSORCIO GUAICURUS | 45784-035 | JOSE R. N. GONDIM |
| 42749/2019-16 | CONSORCIO GUAICURUS | 45786-035 | JOSE R. N. GONDIM |
| 42750/2019-97 | CONSORCIO GUAICURUS | 45787-035 | JOSE R. N. GONDIM |
| 42756/2019-73 | CONSORCIO GUAICURUS | 45790-035 | JOSE R. N. GONDIM |

|               |                     |          |                    |
|---------------|---------------------|----------|--------------------|
| 24279/2022-60 | CONSORCIO GUAICURUS | 2094-035 | TÁSSIA N. DA ROCHA |
| 24280/2022-49 | CONSORCIO GUAICURUS | 2095-035 | TÁSSIA N. DA ROCHA |
| 24282/2022-74 | CONSORCIO GUAICURUS | 2097-035 | TÁSSIA N. DA ROCHA |
| 24283/2022-37 | CONSORCIO GUAICURUS | 2098-035 | TÁSSIA N. DA ROCHA |
| 24284/2022-08 | CONSORCIO GUAICURUS | 2601-035 | TÁSSIA N. DA ROCHA |
| 24286/2022-25 | CONSORCIO GUAICURUS | 2602-035 | TÁSSIA N. DA ROCHA |
| 24288/2022-51 | CONSORCIO GUAICURUS | 2603-035 | TÁSSIA N. DA ROCHA |

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

#### RESOLUÇÃO n. 1.372, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

**Institui a Medalha Legislativa “José Ipiranga de Aquino” no Município de Campo Grande e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída a Medalha Legislativa “José Ipiranga de Aquino”, a ser outorgada a todos que se comunicam e se expressam em Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos a ela associados.

**§ 1º** A Medalha será concedida em Sessão Solene, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 24 de abril, data em que se comemora a regulamentação da legislação referente à Língua Brasileira de Sinais - Libras.

**§ 2º** Excepcionalmente no ano de 2023 a Sessão Solene de outorga da Medalha será realizada no mês de setembro.

**Art. 2º** Será homenageado todo e qualquer indivíduo que se comunica e se expressa no sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, que constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos das comunidades de pessoas surdas do Brasil.

**Parágrafo único.** Poderão ser homenageadas pessoas que prestaram notórias contribuições para o desenvolvimento linguístico referido no caput desse artigo, mesmo que não saibam se comunicar ou se expressar em Libras.

**Art. 3º** Cada Vereador poderá indicar até dois homenageados, cuja indicação

deverá ser acompanhada de justificativa e currículo.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### COMISSÃO ESPECIAL DAS CAUSAS INDÍGENAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**A COMISSÃO ESPECIAL DAS CAUSAS INDÍGENAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS** comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 9 de agosto de 2023, quarta-feira, às 9h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Parque, para a discussão sobre “Direitos Indígenas Urbanos”.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2023.

**PROFESSOR ANDRÉ LUÍS**  
 Presidente

**LUÍZA RIBEIRO**  
 Vice-Presidente

**CORONEL ALÍRIO VILLASANTI**  
 Membro

**ZÉ DA FARMÁCIA**  
 Membro

**ADEMIR SANTANA**  
 Membro